



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

Conforme Lei Municipal nº 1778, de 11 de fevereiro de 2016

www.presidentealves.sp.gov.br

Quinta-Feira, 16 de Março de 2023

Ano VIII | Edição nº 991

Página 1 de 02

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de PRESIDENTE ALVES, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de PRESIDENTE ALVES poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.presidentealves.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse. www.presidentealves.sp.gov.br

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de PRESIDENTE ALVES

CNPJ 44.555.688/0001-41

Rua Vereador Luiz Michelan Filho, nº 73 – Centro - Telefone: (14) 3587-1271

Site: www.presidentealves.sp.gov.br

Email: secretaria@presidentealves.sp.gov.br

Site do Diário Oficial Eletrônico: www.diariooficiaeletronico.jor.br/presidente_alves

Câmara Municipal de PRESIDENTE ALVES

Rua Messias Tomaz de Paiva nº 35 – Jd. Colina do Sol

Telefone: (14) 3587-1247 – (14) 3587-1457

Site: www.cmpresidentealves.sp.gov.br

Email: camara@cmpresidentealves.sp.gov.br

SUMÁRIO

ENTIDADES

PAG.

PODER LEGISLATIVO.....

02 DE 02



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de PRESIDENTE ALVES garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.presidentealves.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.presidentealves.sp.gov.br.





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

Quinta-Feira, 16 de Março de 2023

Ano VIII | Edição nº 991

Página 2 de 02

PODER LEGISLATIVO

ATOS OFICIAIS

RESOLUÇÃO Nº 02, DE 14 DE MARÇO DE 2023



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE ALVES

“Vereador Sebastião Claviso”

Rua Messias Tomaz de Paiva, 35 – Jd. Colina do Sol – Presidente Alves/SP

CEP: 16670-576

Telefone: (014) 3587-1247

Site: cmpresidentealves.sp.gov.br

E-mail: camara@cmpresidentealves.sp.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 002, DE 14 DE MARÇO DE 2023.

“Fixa os subsídios dos Vereadores do Município de Presidente Alves - SP, mandato 2025/2028, e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE ALVES, com sede na Rua Messias Tomaz de Paiva, nº 35, Jardim Colina do Sol, na cidade de Presidente Alves, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - No efetivo exercício do mandato de Vereador Municipal de Presidente Alves, Estado de São Paulo, compreendida a gestão de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2028, o subsídio mensal será de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais).

Art. 2º - O Presidente da Câmara Municipal de Presidente Alves, no período compreendido no caput do artigo 1º desta Lei, receberá subsídio mensal no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais).

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta de dotações consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Câmara Municipal de Presidente Alves, 14 de março de 2023.

Milton José de Carvalho
Presidente

NA EXUBERÂNCIA DE SUAS TERRAS UM OCEANO VERDE DE CAPEZAIS

1